



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

EDITAL GESPOL Nº 02/2013

A Universidade Federal do Tocantins, por meio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESQ), faz saber que estarão abertas, no período de **01/07/2013 a 22/07/2013**, as inscrições para o processo de seleção do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* **Mestrado em Gestão de Políticas Públicas**, com Área de Concentração em Gestão e Avaliação de Políticas Públicas, nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução nº 07/2008 do CONSEPE-UFT), e do Regimento Interno do MGESPOL.

A inscrição de candidatos ao Programa de Mestrado Profissional Gestão de Políticas Públicas está aberta aos portadores de diplomas de cursos de graduação reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), bem como as exigências prescritas no regulamento geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFT e específicas de cada programa de pós-graduação. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão em Políticas Públicas oferece **12 vagas, sendo 10** exclusivamente disponíveis aos servidores do **Instituto Federal do Tocantins – IFTO** e **02 vagas** de livre concorrência a qualquer candidato que atenda as especificações deste edital.

1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1.1 Período da Inscrição: 01/07/2013 a 22/07/2013

1.1.1 A inscrição deverá ser feita exclusivamente na Secretária do Programa no seguinte endereço: AV. SN 15, ALCNO 14 (109-Norte), Bloco III Sala 03 - Palmas, TO, das **8h do dia 01 de julho de 2013 às 18h do dia 22 de julho de 2013**.

1.1.2 A validação da inscrição está condicionada à entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I), além da documentação prevista no item 3 do presente Edital.

1.1.3 O candidato que não entregar a documentação constante do item 3 deste Edital, nos termos e prazos assinalados, não terá sua inscrição homologada.

1.1.4 O envelope com a documentação citada deverá ser entregue, impreterivelmente, até as 12 horas do dia 22/07/2013 na secretária do programa no endereço constante no item 1.1.1.

1.1.5 A entrega da documentação, bem como a inscrição, também poderá ser realizada por terceiros, em envelope lacrado e identificado com os dados do candidato, na Secretária do Programa no seguinte endereço: AV. SN 15, ALCNO 14 (109-Norte), Bloco III Sala 03 – UFT - Palmas, TO. Desde que respeitados as condições e prazos previstos neste Edital. No entanto, cabe sublinhar que tanto o ato da entrega, quanto os documentos entregues são de inteira responsabilidade do candidato.

1.2 Período de Seleção (realização das etapas): 29 /07/2013 a 21/08/2013

O local de realização das etapas do processo seletivo será veiculado com 48h de antecedência nos endereços eletrônicos: <http://www.uft.edu.br/> e <http://www.ifto.edu.br/>

Não serão aceitas inscrições após o período estipulado no item 1.1.

2. VAGAS: 12 (doze)



O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão em Políticas Públicas oferece **12 vagas, sendo 10** exclusivamente aos servidores do Instituto Federal do Tocantins – IFTO e **02 vagas** de livre concorrência a qualquer candidato que atenda as especificações deste edital.

3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo todos os candidatos que, na data da matrícula, preencherem os seguintes requisitos para ingresso no curso:

- I - possuir diploma de graduação válido, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;
- II - Ser ocupante de cargo efetivo dos quadros de pessoal do IFTO;
- III – Não possuir título igual ou superior ao almejado.

3.2 No ato da inscrição para o processo seletivo, o candidato deverá apresentar envelope fechado e identificado contendo:

- a) Ficha de inscrição preenchida
- b) *Curriculum lattes* documentado, que será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no Edital. Os candidatos deverão preencher a ficha de pontuação constante no Edital (item 7.5.1) e comprovar com documentação a experiência profissional e produção científica / acadêmica;
- c) Cópias do Documento de Identidade, CPF, título de Eleitor e prova de quitação eleitoral;
- d) Prova de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação (CEE) ou Certidão equivalente;
- f) Entrega de 02 (duas) cópias do Anteprojeto de Dissertação Profissional;
- g) Os servidores do IFTO devem apresentar o termo de compromisso preenchido e assinado conforme modelo disponível no Anexo II.

3.3. A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou por procuração devidamente constituída, na Secretária do Programa no seguinte endereço: AV. SN 15, ALCNO 14 (109-Norte), Bloco III Sala 03 – UFT - Palmas, TO, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, observando-se os prazos previstos no item 1.1 deste edital.

3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar o formulário preenchido de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.5 A inscrição será efetivada somente com a entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida e com a entrega dos documentos, em envelope fechado e identificado, conforme exigidos no item 3 pela COPESE.

3.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do programa de mestrado os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone **(63) 3232-8146**

4. PÚBLICO-ALVO DO PROGRAMA

12 vagas, sendo 10 vagas destinadas exclusivamente aos servidores do Instituto Federal do Tocantins – IFTO e **02 vagas** de livre concorrência a qualquer candidato que atenda as especificações deste edital.

5. LINHAS DE PESQUISA

5.1 Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas

Esta linha de pesquisa centra-se em questões sobre as políticas públicas e seu ciclo (elaboração, implementação e avaliação). A eficácia deste ciclo se relaciona fundamentalmente com o desempenho



sistêmico das instituições encarregadas de executá-las com repercussões nas diversas escalas territoriais. Partindo dessa concepção analítica, a presente linha busca analisar a dinâmica institucional das políticas públicas, delimitando, em primeiro lugar, o papel e a configuração que o Estado e o seu aparelho assumem em diferentes contextos econômicos, históricos e culturais. Uma segunda questão abordada pela linha é o desenvolvimento de modelos de análise e avaliação das políticas públicas, a partir de perspectivas quantitativas e qualitativas. Por fim, um terceiro bloco de questões tratado pela linha é o das novas institucionalidades democráticas, as quais têm se destacado pela inclusão da participação da população no processo decisório e controle das políticas públicas.

5.2. Educação, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Territorial.

Existe uma expectativa de que o aprimoramento das instituições educacionais e de ciência e tecnologia impliquem positivamente sobre as múltiplas escalas de desenvolvimento territorial.

Existem, ainda, dinâmicas intrínsecas aos processos educacionais, em nível básico, médio, profissionalizante e superior, bem como ao próprio processo de inovação tecnológica que necessitam ser compreendidos, para que se possam obter maiores retornos para a sociedade. Neste sentido, pretende-se fomentar estudos sobre experiências vivenciadas no âmbito destas instituições, principalmente aquelas relacionadas com seus desenhos institucionais e práticas de gestão. Também, nesta linha de pesquisa, pretende-se desenvolver pesquisas sobre avaliações conjuntas ou específicas de programas institucionais, sua eficácia e a busca por instrumentos que aperfeiçoem os mesmos.

6. BANCA EXAMINADORA

A correção da prova objetiva ocorrerá por meio da leitura e processamento dos dados efetuados pela COPESE. Por sua vez, a correção da redação ficará sob responsabilidade de uma Banca de professores efetivos da área de Linguagem, devidamente designada pela Coordenação do Programa. Por fim, as avaliações correspondentes à prova oral e análise de currículo serão realizadas por Banca(s) Examinadora(s) da Seleção do Mestrado, constituídas por professores doutores integrantes do quadro docente do curso, devidamente designada(s) pela Coordenação do Programa.

7. ETAPAS DA SELEÇÃO

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo consiste de quatro fases: Prova objetiva, Redação, Prova Oral e Análise de Currículo.

7.1. PROVA OBJETIVA

1ª Fase – Questões objetivas das seguintes disciplinas: Português (10 questões), Raciocínio Analítico e Lógico (15 questões) e Inglês (10 questões).

7.1.1. Português

Esta prova tem por objetivo avaliar a habilidade do candidato em relação à sua capacidade de raciocinar com palavras. Essa habilidade depende, principalmente, da capacidade de discernir, compreender e analisar relações entre palavras, normalmente inseridas em unidades maiores, como frases, textos etc.

A maioria das questões desta prova compreende enunciados do tipo 'compreensão de leitura', as quais visam avaliar a habilidade de ler com compreensão e discriminação. Tais questões exploram a capacidade de analisar um texto em várias perspectivas, inclusive a habilidade de reconhecer tanto afirmações explícitas no texto quanto os pressupostos e as implicações dessas afirmações ou argumentos. Os textos cobrem assuntos diversos, não necessariamente relacionados à Gestão de Políticas Públicas. O conhecimento específico do assunto sobre o qual os textos versam não deve auxiliar nas respostas às questões.

Bibliografia sugerida

- CAMPOS, Edson Nascimento & SOARES, Magda Becker. Técnica de redação: as articulações linguísticas como técnica de pensamento. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1978.



- FULGÊNCIO, Lúcia & LIBERATO, Yara Goulart. Como facilitar a leitura. São Paulo: Contexto, 1998 (Coleção Repensando a Língua Portuguesa).
- GARCIA, Othon Moacir. Comunicação em prosa moderna: aprenda a escrever, aprendendo a pensar. 23 ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2003 (Biblioteca de Administração Pública, 14).
- SAVIOLI, Francisco Platão & FIORIN, José Luiz. Para entender o texto: leitura e redação. 16 ed. São Paulo: Ática, 2000.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHAES, Thereza Cochar. Gramática - Texto, Reflexão e Uso - Conforme a Nova Ortografia. [s.l.]: Atual Editora, 2008.

7.1.2. Raciocínio Analítico e Lógico

A prova de Raciocínio Analítico e Lógico objetiva testar a habilidade do candidato em avaliar uma suposição, inferência ou argumento. Uma suposição significa um ato ou efeito de supor, estabelecer ou alegar por hipótese ou conjectura. Uma inferência significa um ato ou efeito de inferir, tirar por conclusão ou deduzir por raciocínio. Um argumento significa um raciocínio, indício ou prova pela qual se tira uma consequência ou dedução. Também visa à apuração da habilidade do candidato para os seguintes aspectos: entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas ou eventos fictícios; deduzir novas informações a partir de relações fornecidas; e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações.

7.1.2.1 As questões desta prova poderão tratar dos seguintes tópicos:

a) LÓGICA E RACIOCÍNIO LÓGICO E ANALÍTICA

Problemas envolvendo lógica e raciocínio lógico e analítico.

b) PROPOSIÇÕES. CONECTIVOS

Conceito de proposição. Valores lógicos das proposições. Conectivos. Tabela-verdade.

c) OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE PROPOSIÇÕES

Negação de uma proposição. Conjugação de duas proposições. Disjunção de duas proposições. Proposição condicional. Proposição bicondicional.

d) TABELAS-VERDADE DE PROPOSIÇÕES COMPOSTAS

Construção de Proposições Conjuntas. Tabela-Verdade de Proposições Conjuntas.

e) TAUTOLOGIAS E CONTRADIÇÕES

Definição de tautologia. Definição de contradição.

f) EQUIVALÊNCIA LÓGICA E IMPLICAÇÃO LÓGICA

Equivalência lógica. Propriedades da relação de equivalência lógica. Recíproca, contrária e contrapositiva de uma proposição condicional. Implicação lógica. Princípio de substituição. Propriedade da implicação lógica.

g) ÁLGEBRA DAS PROPOSIÇÕES

Propriedade idempotente. Propriedade comutativa. Propriedade associativa. Propriedade distributiva. Propriedade de absorção. Leis de Morgan.

h) ARGUMENTOS

Conceito de argumento. Validade de um argumento. Critério de validade de um argumento.

i) SENTENÇAS ABERTAS

Sentenças abertas com uma variável. Conjunto-verdade. Sentenças abertas com duas variáveis. Conjunto-verdade de uma sentença aberta com duas variáveis. Sentenças abertas com n variáveis. Conjunto-verdade



de uma sentença aberta com n variáveis.

J) OPERAÇÕES LÓGICAS SOBRE SENTENÇAS ABERTAS

Conjunção. Disjunção. Negação.

k) QUANTIFICADORES

Quantificador universal. Quantificador existencial. Negação de proposições contendo Quantificadores. Quantificação parcial e Quantificação múltipla. Existência e unicidade. Conjuntos limitados.

Bibliografia sugerida

- ALENCAR, Edgar F. Iniciação à lógica matemática. 18ª ed. São Paulo: Livraria Nobel S. A., 2000.
- ALVES, Allaor Caffé. Lógica. Pensamento Formal e Argumentação. São Paulo: Quartier Latin, 2003.
- HEGENBERG, Leônidas. Dicionário de Lógica. São Paulo: EPU, 1995.
- MORTARI, Cezar A. Introdução à Lógica. Editora da UNESP, 2001.
- NAHRA, Cinara, WEBER, Ivan H. Através da lógica. 4ª ed. Petrópolis: Vozes, 2001.
- OLIVEIRA, A. J. F. de. Lógica e aritmética. Brasília: Editora UnB, 2004.
- SÉRATES, J. Raciocínio lógico: lógico matemático, lógico quantitativo, lógico numérico, lógico analítico, lógico crítico. 5ª ed. Brasília: Gráfica e Editora Olímpica Ltda, 1997.
- SOARES, Edvaldo. Fundamentos de Lógica. Elementos de Lógica Formal e Teoria da Argumentação. São Paulo: Atlas S. A., 2003.

7.1.3. Inglês

Esta prova visa determinar se o candidato possui conhecimentos suficientes que lhe permitam a leitura e a compreensão de textos escritos nesse idioma. Dentre outras habilidades, o candidato deve ser capaz de:

- a) inferir, através do contexto e dos mecanismos de formação de palavras, o significado de vocábulos desconhecidos;
- b) identificar marcadores explícitos de coesão, conseguindo, assim, estabelecer conexões de sentido entre períodos e parágrafos;
- c) interpretar afirmações implícitas no texto, ao acompanhar a argumentação oferecida pelo autor.

7.1.3.1 A prova será realizada sem o auxílio de dicionários e consiste de questões de múltipla escolha formuladas em inglês ou em português. O aluno que obtiver percentual de acertos inferior à 50%, não será eliminado, porém deverá apresentar, até o final do Curso de Mestrado, documento que comprove aprovação em exame de proficiência em Língua Inglesa.

Bibliografia sugerida

- CAMBRIDGE PREPARATION FOR THE TOEFL TEST. Cambridge do Brasil, 2002.
- COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - ELEMENTARY. Collins Cobuild, 2003.
- COLLINS COBUILD ENGLISH GRAMMAR - INTERMEDIATE. Collins Cobuild, 2004
- DIAS, Reinildes. Reading critically in English. 3ª edição revista e ampliada. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.
- LONGMAN PREPARATION FOR THE TOEFL TEST WITH ANSWERS. Longman do Brasil, 2005.



7.1.3.2 Considerando o critério de pontuação na Prova Objetiva, para a próxima fase será obedecida à relação de até 03 (três) candidatos por vaga. Caso ocorra empate de pontuação geral, prevalecerá o candidato com maior nota sucessivamente em Raciocínio Analítico e Lógico, Português e Inglês.

7.2. REDAÇÃO

2ª Fase: Redação, que consistirá na elaboração, pelo candidato, de um texto manuscrito com até 40 linhas, sobre um tema definido pela Comissão de Seleção a partir de assuntos gerais relacionados com as linhas de pesquisa do programa. Serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) nesta fase.

7.2.1 Critérios para Avaliação da Redação

Os Critérios têm os pesos indicados entre parênteses e os itens dentro de cada Critério terão pesos iguais.

Critério 1 - APRESENTAÇÃO TEXTUAL (Peso 3)

- a) Legibilidade do manuscrito;
- b) Respeito às margens e indicação de parágrafos e quantidades de linhas utilizadas;
- c) Aspectos gramaticais (pontuação, construção de períodos, concordâncias, regências, grafia/acentuação, repetição ou omissão vocabular). Obs.: Neste item, não haverá pontuação caso cinco ou mais dos aspectos supracitados não forem observados adequadamente;
- d) Ausência de gírias e de linguagem coloquial.

Critério 2 - ESTRUTURA TEXTUAL (Peso 3,5)

- a) Introdução adequada ao tema/posicionamento;
- b) Desenvolvimento;
- c) Encerramento do texto de forma coerente.

Critério 3 - DESENVOLVIMENTO DO TEMA (Peso 3,5)

- a) Estabelecimento de conexões lógicas entre os argumentos;
- b) Objetividade de argumentação frente ao tema/posicionamento;
- c) Estabelecimento de uma progressividade textual em relação à sequência lógica do pensamento.

7.3 Considerando o critério de pontuação na Prova Objetiva, para a próxima fase será obedecida à relação de até 03 (três) candidatos por vaga. Caso ocorra empate de pontuação geral, prevalecerá o candidato com maior nota sucessivamente em Raciocínio Analítico e Lógico, Português e Inglês.

7.4. PROVA ORAL

7.4.1 3ª Fase: A Prova Oral será realizada pela Comissão de Seleção, através de Banca Examinadora exclusivamente designada para esta etapa do processo. Serão contemplados aspectos relacionados ao Anteprojeto de Dissertação de Mestrado Profissional e sua contribuição ao desenvolvimento administrativo e organizacional da Universidade Federal do Tocantins.

7.4.2 O Anteprojeto de Dissertação Profissional deverá obedecer a seguinte estrutura:

- a) Título;
- b) Indicação da linha de pesquisa do Mestrado referente ao projeto;
- c) Objetivo(s) da pesquisa;
- d) Justificativa;
- e) Problema de pesquisa;
- f) Procedimentos metodológicos;
- g) Referências bibliográficas principais;
- h)

7.4.2.1 Quanto à formatação:

- a) deverá ter no máximo 05 (cinco) páginas, excluindo os elementos pré e pós-textuais como capa, sumário e bibliografia;



- b) Deve ser impresso em papel A4, espaçamento 1,5 entre linhas, fonte Times New Roman tamanho 12.

7.4.3 Durante a Prova Oral, o candidato terá de defender seu Anteprojeto de Dissertação Profissional em função dos seguintes itens: relevância e aplicabilidade da pesquisa proposta e contribuição para o desenvolvimento organizacional da UFT, com igual peso.

7.4.4 A Prova Oral terá duração máxima de 20 minutos por candidato(a).

7.4.5 Trata-se de uma fase classificatória, não havendo nota mínima de corte.

7.5. Análise Curricular

4ª Fase. O Curriculum Vitae documentado será pontuado de acordo com os critérios estabelecidos no quadro a seguir:

7.5.1 Critérios para pontuação do *Curriculum Lattes*

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de gestão pública ou políticas públicas, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	2,0	2,0	
b) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do mestrado.	0,5	1,0	
c) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,5	2,0	
d) Participação em comissões e conselhos.	0,5 por semestre	4,0	
e) Participação em evento científico local, nacional ou internacional com apresentação de trabalho.	0,5	1,0	
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0	

7.5.2 Trata-se de uma fase classificatória, não havendo nota mínima de corte. Cada item pontuado deverá ser devidamente comprovado pelo candidato.

Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 3232-8146

8. APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1 DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

8.1.1 Para efeito de classificação final dos candidatos, será calculada uma média ponderada de acordo com os seguintes pesos:

Item Analisado	Peso	Nota Atribuída	Máxima
Prova Objetiva	20	10,0	
Redação	30	10,0	
Prova Oral	30	10,0	
Curriculum Vitae	20	10,0	



8.1.2 Dentre os aprovados, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, da maior nota para a menor, obedecido o limite de número de vagas previsto no item 2 do presente Edital.

8.2 DO DESEMPATE

8.2.1 Em caso de empate, o critério de desempate será o maior tempo de exercício como servidor na UFT.

9. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Inscrições para o Processo Seletivo	De 01 de julho até 22 de julho
Homologação dos candidatos aptos para realização da Prova Objetiva	Até 24 de julho
Prazo de recurso à homologação	Até 26 de julho
Respostas a recursos à homologação	Até 29 de julho
Prova Objetiva e de Redação.	05 de Agosto
Divulgação de gabarito preliminar da Prova Objetiva.	06 de Agosto
Prazo para recurso ao gabarito da Prova Objetiva.	Até 8 de Agosto
Divulgação do gabarito final da Prova Objetiva.	09 de Agosto
Divulgação dos Classificados para Prova Oral e Análise Curricular.	Até 13 de Agosto
Prazo de recurso à Lista de Classificados para Prova Oral e Analise Curricular.	Até 15 de Agosto
Respostas a recursos a Lista de Classificados para Prova Oral e Analise Curricular.	Até 19 de Agosto
Prova Oral e Análise Curricular.	Entre 21 até 28 de Agosto
Divulgação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	Até 30 de Agosto
Prazo de Recurso ao Resultado Preliminar do Processo Seletivo.	Até 02 de Setembro
Respostas aos recursos interpostos ao Resultado Preliminar.	Até 04 de agosto
Resultado Final.	Até 06 de setembro

9.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados na Secretaria do Mestrado Profissional e nos endereços eletrônicos: <http://www.uft.edu.br/> e <http://www.ifto.edu.br/>



10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Aos concluintes do Curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Gestão de Políticas Públicas;
- b) O candidato que, no prazo destinado à efetivação da matrícula, não atender às exigências de documentação, não poderá se matricular no Mestrado. Neste caso, a sua aprovação no processo de seleção não terá efeito, sendo convocado à matrícula o candidato seguinte na ordem de classificação geral;
- c) Em caso de desistência de um candidato aprovado no processo seletivo, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato seguinte na ordem de classificação geral;
- d) A Comissão de Seleção não se responsabiliza por qualquer erro de informação ou omissão no envio de documentos por parte do candidato;
- e) A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados já emitidos ou que vierem a serem tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica a aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFT;
- f) A documentação para o processo seletivo não será devolvida ao candidato após o término da seleção;
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Mestrado.
- h) Todos os horários contidos neste edital referem-se ao horário de Palmas -TO
- i) Informações e esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (63) 3232-8146

Palmas/TO, 01 de julho de 2013.

Prof. Dr. Alex Pizzio da Silva
Coordenador do Programa

Prof. Dr. Waldecy Rodrigues
Pró-reitor de Pesquisa e Pós Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas Públicas
Campus Universitário de Palmas
Bloco III – Sala 01
Av: NS 15 ALC NO 14, 109 Norte, 77001-090
Fone: (63) 3232-8146

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

É obrigatório o preenchimento de TODOS os campos deste formulário.

1- Identificação

Nome: _____

Sexo: () Masculino () Feminino

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Código Postal (CEP): _____

Telefone: _____ Telefax: _____ Celular: _____

E-mail: _____

E-mail alternativo (opcional): _____

2- Formação superior Graduação

Nome do Curso: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Ano de conclusão: _____

Pós-Graduação *Lato sensu*

Nome do Curso: _____

Instituição de Ensino superior: _____

Ano de conclusão: _____

3 – Linha de pesquisa de interesse (Marque uma ÚNICA linha de pesquisa de interesse):

() 1) Dinâmicas Institucionais e Avaliação de Políticas Públicas

() 2) Educação, Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Territorial.

(Local)

(Data)

(Assinatura)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
PARA CAPACITAÇÃO PARCERIA IFTO/UFT
- SERVIDOR -**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu

Matrícula SIAPE n° _____, ocupante do cargo de
_____, lotado(a) na Coordenação
_____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Tocantins – _____, tendo solicitado, voluntariamente, inscrição para
capacitação, sem prejuízo de meus vencimentos, com a finalidade de frequentar o Curso de Pós-
Graduação, em nível de _____, na área de Concentração em
_____, no (a)
_____, localizada na cidade de
_____, durante o período de ____/____/____ a
____/____/____ e, tendo sido autorizado pelo Reitor, assumo os seguintes compromissos:

1. Permanecer a prestar serviços no Campus de minha lotação/Reitoria, por prazo igual ao referido acima utilizando os conhecimentos adquiridos durante o Curso sem prejuízos à minha jornada de trabalho habitual;
2. Encaminhar à Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus, com cópia para a Diretoria de Pós-Graduação (DIRPOS), até 30 (trinta) dias após o vencimento do semestre acadêmico da instituição promotora, o RESAD (Relatório Semestral de Atividades Desenvolvidas), conforme modelo disponibilizado pela DIRPOS;
3. Comunicar a DIRPOS por escrito sobre trancamentos, afastamentos por motivo de saúde e pedidos de prorrogação de prazo no Curso/pesquisa;
4. Concluir o curso dentro do prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses, para mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses, para doutorado;
5. Divulgar por meio de relatório ou apresentação de palestra, de forma organizada, os ensinamentos recebidos, objetivando a sua multiplicação e melhoria do desempenho institucional.

Fico ciente, desde já, de que:

- a) Não será concedido horário especial para o servidor estudante, uma vez que as aulas do curso ocorrerão aos finais de semana e período de férias, conforme proposta de trabalho acordada entre o IFTO e a UFT;
- b) Não serão concedidas diárias e passagens aos servidores estudantes, uma vez que a contrapartida para a capacitação do IFTO é o pagamento das mensalidades do curso;
- c) Concluída a participação do servidor no curso de Pós-Graduação, só será concedida aposentadoria, exoneração a pedido do cargo efetivo, licença para tratar de interesses particulares, licença incentivada, cessão e redistribuição, após decorrido tempo de efetivo exercício igual ou superior ao período do curso, salvo mediante indenização ao IFTO das despesas realizadas no mencionado período, na forma definida no Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- d) Ficarei obrigado a restituir ao IFTO as importâncias pagas pelo curso se:



- Não concluir o curso/obter o título (ou grau) por baixo rendimento, reprovação por motivo de frequência ou desligamento do curso;
- Demitir-me de meu cargo no IFTO, por iniciativa própria, antes de decorrido o prazo correspondente ao “período de compromisso”;
- For exonerado do meu cargo no IFTO por falta grave cometida durante o “período de compromisso”;
- Abandonar meu cargo no IFTO.

Declaro que tenho conhecimento e aceito sem restrições às disposições contidas no presente Termo que, para firmeza do estabelecido, assino abaixo.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Servidor